

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião
 PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES - Substituto
 Av. Santos Dumont, 2677 - Aldeota
 CEP: 60.150.165 Fortaleza - Ceará - Brasil
 PABX: (085) 3462-6400 FAX: (085) 3462-6438

LIVRO 532-A
 FOLHA 010

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM, ITL - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ITL - INDUSTRIA DE TECNOLOGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ITL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

SAIBAM que o presente instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (12/02/2015), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu, como firma outorgante, em meu cartório, **ITL - INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 07.809.629/0001-26, com sede na Rodovia BR 116, s/n, KM 185, Bairro Sítio Gangorra, Limoeiro do Norte, Ceará, **ITL - INDUSTRIA DE TECNOLOGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 07.809.629/0003-98, com filial na Rua Potengy, n° 297, Bairro Ipsep, Recife, Pernambuco, **ITL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 07.809.629/0004-79, com filial na Rua Tabajara, n° 64, Bairro Tabapuá Brasília II (Jurema), Fortaleza, Caucaia, neste ato representadas por seu sócio **RICARDO LOPES DE CASTRO ALVES**, brasileiro, nascido em 01/06/1965, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 03499495282 DETRAN-CE, expedida em 03/03/2010, CPF nº 244.005.803-34, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, n° 941, apto. 901, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará. **ENTÃO**, pela firma outorgante, por seu representante legal acima qualificado, conforme 1º Aditivo ao Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 20141231122 em data de 26/09/2014, que se identificou perante mim, com os documentos públicos de sua cédula de identificação e CPF, à força de cujos documentos dou fé de ser o próprio, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **LUCIANA LOPES DE CASTRO ALVES**, brasileira, nascida em 25/10/1974, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 99010110991 SSPDC-CE, expedida em 13/09/2010, CPF nº 456.343.193-15, residente e domiciliada na Rua Paula Ney, n° 705, apto. 601, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, **IVAN DE CASTRO ALVES FILHO**, brasileiro, nascido em 18/04/1964, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 92002270473 SSPDC/CE, expedida em 09/04/2010, CPF nº 213.648.693-49, residente e domiciliado na Rua Henriqueta Galeno, n° 1000, apto. 103, Bloco 4, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, **DARIO LOPES DE CASTRO ALVES**, brasileiro, nascido em 07/08/1962, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 1323059 SSP-CE, expedida em 27/10/1984, CPF nº 213.648.933-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, n° 820, apto. 401, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, aos quais concede os seguintes **PODERES**: para em conjunto ou isoladamente, administrar as firmas outorgantes, podendo representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, paraestatais, empresas particulares em geral e de economia mista, companhias de seguro, Justiça do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Bancos em geral; casas Bancárias e Factoring, e quaisquer instituições financeiras, bem como em Banco Públicos e particulares em geral, em quaisquer de suas agências, e onde mais este instrumento de procuração se apresentar, podendo requerer, recorrer, firmar acordos e compromissos, transigir, concordar e discordar com o que for preciso; passar recibos e assiná-los, dar e receber quitações de valores preencher formulários, bem como abrir, movimentar e liquidar contas correntes/bancárias, e contas de quaisquer natureza, requerer saldos, extratos e talões de cheques, assinar, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, saques, transferências de numerários, fazer investimentos financeiros; assinar, endossar, caucionar, descontar, emitir e receber notas promissórias e títulos de



créditos de quaisquer natureza, duplicatas; participar de concorrências públicas e licitações, votar e ser votado em assembleias de credores; receber correspondências e desembaraçar mercadorias junto à Alfândega e/ou órgãos competentes e tratar de todos os assuntos inerentes; retirar vales postais e encomendas junto aos Correios; tratar de todos os assuntos referentes à locação de serviços; representá-la em qualquer Instâncias, Juízo ou Tribunal, liquidar questões trabalhistas, contratar procurador com poderes de cláusula ad-judicia, propor quaisquer compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações, e despedir empregados, assinar carteiras profissionais e estimulando-lhes salários; assinar livros e papéis fiscais, contratos de quaisquer natureza, enfim, praticas e promover todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **É vedado o substabelecimento. O presente mandato terá validade de 05 (cinco) anos.** Os nomes e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que por eles se responsabilizam. E, como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento que, lido e achado conforme, aceitam, assinando-o. (aa) **RICARDO LOPES DE CASTRO ALVES.** Traslada hoje, Fortaleza, 12/02/2015. Está conforme. Dou fé. Emolumentos: R\$ 70,77 (setenta reais e setenta e sete centavos); Ferc: R\$ 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos); Fermoju: R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos); ISS: R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos); FAADEP: R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) - Valor Total: R\$ 98,22 (noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Eu, Maria Chirlene dos Santos - CTPS 92606, a digitei e conferi. E, eu, Carlos Roberto Teixeira Guimarães, Tabelião, a subscrevo.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Válido somente com selo de autenticidade.

